



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

PROJETO DE LEI Nº. 46, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de Crédito Suplementar e dá Outras Providências.

O Povo do Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar no valor total de R\$ 178.834,11 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e onze centavos), para atender às necessidades do orçamento corrente de 2026, conforme Lei Municipal nº 1.391, de 18 de dezembro de 2025, nas seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02004 - Administração, Fazenda e Desenvolvimento Economico.

UNIDADE: 001 - Administração, Fazenda e Desenvolvimento Economico.

PROJETO/ATIVIDADE: 02004001.0412200042.040 - Atividades da Administração.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000164	15000000000	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 215.87
0000175	15000000000	33904600000 - Auxílio-alimentação	R\$ 7.200,00

ÓRGÃO: 02004 - Administração, Fazenda e Desenvolvimento Economico.

UNIDADE: 001 - Administração, Fazenda e Desenvolvimento Economico.

PROJETO/ATIVIDADE: 02004001.0412200042.111 - Atividade de Manutenção de Veículos e Máquinas.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000183	15000000000	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.510,61

ÓRGÃO: 02004 - Administração, Fazenda e Desenvolvimento Economico.

UNIDADE: 001 - Administração, Fazenda e Desenvolvimento Economico.

PROJETO/ATIVIDADE: 02004001.0412200062.048 - Serviços de Contabilidade e Controle Interno.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000205	15000000000	33904600000 - Auxílio-alimentação	R\$ 300,00

ÓRGÃO: 02005 - Educação.

UNIDADE: 001 - Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 02005001.1236100152.059 - Atividades Administrativas da Educação.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000250	15000001001	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	R\$ 1.621,00
0000253	15400000000	33904600000 - Auxílio-alimentação	R\$ 438,11

Recbi
11/09/26
Situa
15:45



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

ÓRGÃO: 02005 - Educação.

UNIDADE: 001 - Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 02005001.1236100152.060 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000255	15400001070	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 326,14
0000265	15400000000	33904600000 - Auxílio-alimentação	R\$ 3.900,00

ÓRGÃO: 02005 - Educação.

UNIDADE: 001 - Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 02005001.1236500142.067 - Atividades da Educação Infantil/ Creches/ Pré Escolar.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000285	15000001001	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.671,25
0000291	15000001001	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	R\$ 6.321,90
0000293	15000001001	33904600000 - Auxílio-alimentação	R\$ 2.400,00
0000293	15400000000	33904600000 - Auxílio-alimentação	R\$ 3.900,00

ÓRGÃO: 02005 - Educação.

UNIDADE: 001 - Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 02005001.1236700602.069 - Educação Especial.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000308	15400000000	33904600000 - Auxílio-alimentação	R\$ 900,00

ÓRGÃO: 02006 - Cultura, Esporte Lazer, Turismo e Meio Ambiente.

UNIDADE: 005 - Cultura, Esporte Lazer, Turismo e Meio Ambiente.

PROJETO/ATIVIDADE: 02006005.2781100342.054 - Atividades dos Serviços de Esporte e Lazer.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000409	15000000000	33904600000 - Auxílio-alimentação	R\$ 180,00

ÓRGÃO: 02008 - Promocao Social.

UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 02008002.0824400482.078 - Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social..

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000446	15000000000	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 4.599,64
0000455	15000000000	33904600000 - Auxílio-alimentação	R\$ 900,00

ÓRGÃO: 02008 - Promocao Social.

UNIDADE: 003 - Fundo da Criança e do Adolescente.

PROJETO/ATIVIDADE: 02008003.1424300372.086 - Atividades do Conselho Tutelar..

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000491	15000000000	33904600000 - Auxílio-alimentação	R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000492	15000000000	44900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 8.915,50

ÓRGÃO: 02009 - Saude e Promoção Social.

UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saude de Fortaleza de Minas.

PROJETO/ATIVIDADE: 02009002.1030100492.093 - Manutenção da Atenção Primária a Saúde.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000524	16050000000	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 470,70
0000534	16000000000	33904600000 - Auxílio-alimentação	R\$ 22.800,00

ÓRGÃO: 02009 - Saude e Promoção Social.

UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saude de Fortaleza de Minas.

PROJETO/ATIVIDADE: 02009002.1030200122.095 - Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000553	15000001002	33903600000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	R\$ 648,40
0000555	15000000000	33904600000 - Auxílio-alimentação	R\$ 9.210,00

ÓRGÃO: 02009 - Saude e Promoção Social.

UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saude de Fortaleza de Minas.

PROJETO/ATIVIDADE: 02009002.1030200322.098 - Atividades do Gabinete Odontológico.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000571	16000003120	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 6.094,37
0000572	16000003120	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.933,28
0000580	16000000000	33904600000 - Auxílio-alimentação	R\$ 4.120,00

ÓRGÃO: 02009 - Saude e Promoção Social.

UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saude de Fortaleza de Minas.

PROJETO/ATIVIDADE: 02009002.1030500442.103 - Atividades da Vigilância Epidemiológica.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000617	16040000000	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.242,00
0000618	16000000000	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 34.822,60
0000626	16000000000	33904600000 - Auxílio-alimentação	R\$ 1.640,00
0000626	26210000000	33904600000 - Auxílio-alimentação	R\$ 600,00

ÓRGÃO: 02004 - Administração, Fazenda e Desenvolvimento Economico.

UNIDADE: 001 - Administração, Fazenda e Desenvolvimento Economico.

PROJETO/ATIVIDADE: 02004001.0412200042.040 - Atividades da Administração.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000166	15000000000	31901300000 - Obrigações Patronais	R\$ 161,48
0000168	15000000000	31911300000 - Obrigações Patronais	R\$ 8.271,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

ÓRGÃO: 02005 - Educação.

UNIDADE: 001 - Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 02005001.1236100152.060 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000255	15000001001	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 385,86

ÓRGÃO: 02008 - Promocao Social.

UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 02008002.0824400482.078 - Atividades do Fundo Municipal de Assitência Social..

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000448	15000000000	31901300000 - Obrigações Patronais	R\$ 846,34

ÓRGÃO: 02008 - Promocao Social.

UNIDADE: 003 - Fundo da Criança e do Adolescente.

PROJETO/ATIVIDADE: 02008003.1424300372.086 - Atividades do Conselho Tutelar..

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000487	15000000000	31901300000 - Obrigações Patronais	R\$ 665,78

ÓRGÃO: 02009 - Saude e Promoção Social.

UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saude de Fortaleza de Minas.

PROJETO/ATIVIDADE: 02009002.1030200122.095 - Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000546	15000001002	31901300000 - Obrigações Patronais	R\$ 4.759,29

ÓRGÃO: 02005 - Educação.

UNIDADE: 001 - Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 02005001.1236500142.067 - Atividades da Educação Infantil/ Creches/ Pré Escolar.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000289	15000001001	31911300000 - Obrigações Patronais	R\$ 1.309,63

ÓRGÃO: 02009 - Saude e Promoção Social.

UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saude de Fortaleza de Minas.

PROJETO/ATIVIDADE: 02009002.1030100492.093 - Manutenção da Atenção Primária a Saúde.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000528	16000000000	31911300000 - Obrigações Patronais	R\$ 9.318,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

ÓRGÃO: 02009 - Saude e Promoção Social.

UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saude de Fortaleza de Minas.

PROJETO/ATIVIDADE: 02009002.1030200322.098 - Atividades do Gabinete Odontológico.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000575	16000000000	31911300000 - Obrigações Patronais	R\$ 6.402,16

ÓRGÃO: 02009 - Saude e Promoção Social.

UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saude de Fortaleza de Minas.

PROJETO/ATIVIDADE: 02009002.1030300122.100 - Manutenção da Assistência (Farmácia de Minas)..

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000593	15000001002	31911300000 - Obrigações Patronais	R\$ 643,94

ÓRGÃO: 02009 - Saude e Promoção Social.

UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saude de Fortaleza de Minas.

PROJETO/ATIVIDADE: 02009002.1030500442.103 - Atividades da Vigilância Epidemiológica.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Suplementar
0000621	16000000000	31911300000 - Obrigações Patronais	R\$ 1.128,01

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações constantes do art. 1º até o limite de R\$ 178.834,11 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

Art. 3º Para atender parcialmente às despesas do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 92.508,65 (noventa e dois mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02004 - Administração, Fazenda e Desenvolvimento Economico.

UNIDADE: 001 - Administração, Fazenda e Desenvolvimento Economico.

PROJETO/ATIVIDADE: 02004001.0412200042.040 - Atividades da Administração.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Anular
0000165	15000000000	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.649,28

ÓRGÃO: 02004 - Administração, Fazenda e Desenvolvimento Economico.

UNIDADE: 001 - Administração, Fazenda e Desenvolvimento Economico.

PROJETO/ATIVIDADE: 02004001.0412200042.111 - Atividade de Manutenção de Veículos e Máquinas.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Anular
0000184	15000000000	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.710,61

ÓRGÃO: 02004 - Administração, Fazenda e Desenvolvimento Economico.

UNIDADE: 001 - Administração, Fazenda e Desenvolvimento Economico.

PROJETO/ATIVIDADE: 02004001.0412200062.048 - Serviços de Contabilidade e Controle Interno.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Anular
0000197	15000000000	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

ÓRGÃO: 02005 - Educação.

UNIDADE: 001 - Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 02005001.1236100152.059 - Atividades Administrativas da Educação.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Anular
0000243	15000001001	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.621,00

ÓRGÃO: 02005 - Educação.

UNIDADE: 001 - Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 02005001.1236100152.060 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Anular
0000256	15400001070	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.664,25

ÓRGÃO: 02005 - Educação.

UNIDADE: 001 - Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 02005001.1236500142.067 - Atividades da Educação Infantil/ Creches/ Pré Escolar.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Anular
0000286	15000001001	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.766,74

ÓRGÃO: 02005 - Educação.

UNIDADE: 001 - Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 02005001.1236100192.063 - Programa do Transporte Escolar.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Anular
0000277	15000001001	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$ 6.321,90

ÓRGÃO: 02005 - Educação.

UNIDADE: 001 - Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 02005001.1236500142.067 - Atividades da Educação Infantil/ Creches/ Pré Escolar.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Anular
0000286	15400001070	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.800,00

ÓRGÃO: 02006 - Cultura, Esporte Lazer, Turismo e Meio Ambiente.

UNIDADE: 005 - Cultura, Esporte Lazer, Turismo e Meio Ambiente.

PROJETO/ATIVIDADE: 02006005.0412200612.145 - Atividade do Fundo Municipal do Turismo FUNTUR.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Anular
0000311	15000000000	33903000000 - Material de Consumo	R\$ 823,94
0000310	15000000000	33404100000 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 4.599,64

ÓRGÃO: 02006 - Cultura, Esporte Lazer, Turismo e Meio Ambiente.

UNIDADE: 005 - Cultura, Esporte Lazer, Turismo e Meio Ambiente.

PROJETO/ATIVIDADE: 02006005.0412200042.045 - Criação do Programa Municipal de Turismo.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Anular
0000309	15000000000	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$ 2.472,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

ÓRGÃO: 02008 - Promocao Social.

UNIDADE: 003 - Fundo da Criança e do Adolescente.

PROJETO/ATIVIDADE: 02008003.1424300372.086 - Atividades do Conselho Tutelar..

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Anular
0000651	15000000000	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 18.773,90

ÓRGÃO: 02009 - Saude e Promoção Social.

UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saude de Fortaleza de Minas.

PROJETO/ATIVIDADE: 02009002.1030200122.095 - Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Anular
0000544	16050000000	31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 470,70

ÓRGÃO: 02009 - Saude e Promoção Social.

UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saude de Fortaleza de Minas.

PROJETO/ATIVIDADE: 02009002.1030100492.093 - Manutenção da Atenção Primária a Saúde.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Anular
0000525	16000003120	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.933,28

ÓRGÃO: 02009 - Saude e Promoção Social.

UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saude de Fortaleza de Minas.

PROJETO/ATIVIDADE: 02009002.1030500442.103 - Atividades da Vigilância Epidemiológica.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Anular
0000618	16040000000	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.242,00

ÓRGÃO: 02009 - Saude e Promoção Social.

UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saude de Fortaleza de Minas.

PROJETO/ATIVIDADE: 02009002.1030400442.102 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Anular
0000609	26210000000	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 600,00

ÓRGÃO: 02009 - Saude e Promoção Social.

UNIDADE: 002 - Fundo Municipal de Saude de Fortaleza de Minas.

PROJETO/ATIVIDADE: 02009002.1030100492.093 - Manutenção da Atenção Primária a Saúde.

Ficha	Fonte de Recurso	Dotação	Valor a Anular
0000525	15000001002	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.759,29

Art. 4º Para complementar os recursos necessários à abertura do crédito suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor total de R\$ 86.325,46 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, assim distribuídos:

FONTE DE RECURSO: 16000000000 - R\$ 80.231,09.

FONTE DE RECURSO: 16000003120 - R\$ 6.094,37.

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual - PPA vigente, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 6º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026, nos moldes e naquilo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, incluídas suas alterações no Orçamento Municipal vigente.

Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas - MG, 11 de setembro de 2026.


MARCIO DOMINGUES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 14/09/26 por
unanimidade de votos.
Sala das sessões em 14/09/26


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 46 /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor total de R\$ 178.834,11 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e onze centavos), destinado ao reforço de dotações do orçamento vigente do Município de Fortaleza de Minas.

A suplementação decorre da necessidade de adequação das dotações orçamentárias às despesas efetivamente projetadas para o restante do exercício de 2026, especialmente em rubricas de pessoal, obrigações patronais, auxílio-alimentação e demais despesas correntes vinculadas às áreas de Administração, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social, Conselho Tutelar e Saúde.

Do valor total do crédito, R\$ 92.508,65 (noventa e dois mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) serão cobertos mediante anulação parcial de dotações que apresentam disponibilidade orçamentária, observadas as respectivas fontes de recursos e os saldos existentes. Os demais R\$ 86.325,46 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) serão suportados por excesso de arrecadação, conforme demonstrado na documentação que acompanha o Projeto de Lei.

As anulações propostas foram definidas de forma a preservar a execução das ações originalmente programadas, utilizando apenas parcelas disponíveis em dotações com saldo suficiente, sem comprometer a continuidade dos serviços públicos. A movimentação também respeita a vinculação das fontes de recursos indicadas no Projeto de Lei.

O crédito suplementar mostra-se necessário para ajustar o orçamento à execução financeira e às necessidades atuais das unidades administrativas, garantindo cobertura orçamentária adequada para despesas essenciais e evitando insuficiência de saldo nas dotações que demandam reforço.

Dessa forma, a medida possui caráter de adequação orçamentária e financeira, mantendo-se o equilíbrio do orçamento municipal e permitindo a regular continuidade das despesas públicas previstas para o exercício.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a necessidade de regular prosseguimento da execução orçamentária, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas – MG, 11 de setembro de 2026.


MARCIO DOMINGUES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL